



ATO 002: Edital Provisório de Análise de Requerimentos de Isenções

Não existiram Pedidos de Isenção protocolados na forma do edital recebidos para este processo.

Fica(m) estabelecido(s) o(s) dia(s) **09/01/2020**, para contestação ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, remetendo os seus argumentos, com o preenchimento do formulário eletrônico de recurso, disponível na área do candidato do site www.nbsprovas.com.br **ou** utilizando o formulário disponível em edital (Anexo V) realizando o protocolo deste, por um dos meios previstos no **Item 11** do Edital. No caso de falta documental ou documentos apresentados de forma diversa ao previsto em edital, os documentos devem ser remetidos na forma correta de apresentação, via SEDEX, no prazo previsto para este recurso.

Riqueza/SC, 08 de janeiro de 2020.

Banca Técnica
Grupo NBS Provas